



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 352 /2017.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL E ACADEMIA PÚBLICA NA ÁREA DE LAZER RECANTO DO SOL.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fabio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 25 de setembro de 2017.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

PEDRO PAULO MONTAGNER
Vereador

JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Vereador

KLEBERSON DE ALMEIDA
Vereador

CÍCERO ALVES DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a aquisição e instalação de parque infantil e academia pública na área de lazer Recanto do Sol.

Haja vista, ser uma reivindicação que partiu dos moradores e visitantes da região acima citada, pois com a aquisição do parquinho e academia os pais poderão se exercitar sem preocupação, pois estarão perto o suficiente para observar seus filhos brincando com segurança. A academia pública irá colaborar com a prática esportiva da população do local bem como melhorar a qualidade de vida e da saúde dos usuários, ajudando a prevenir doenças, a melhorar a condição física e aumentando a mobilidade dos praticantes.

Por ser uma proposição de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.